



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 649, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera o Decreto 552, de 29 de julho de 2013, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso VI do art. 1º do Decreto 552, de 29 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

VI –

Titular :
Suplente : Maurício Ivonei da Rosa ” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas